

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>27</u> / <u>07</u> / <u>2020</u>	

MOÇÃO Nº 104/2020

De Congratulações a todos motoboys prestadores de serviço no Município de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os motoboys sempre exerceram um serviço fundamental e, durante esse período de pandemia, tornaram-se verdadeiros heróis. Responsáveis pela entrega de remédios, pela sobrevivência dos restaurantes e lanchonetes, pela garantia de nossa segurança dentro de casa, para que pudéssemos respeitar o isolamento social e ter nossa saúde preservada, seu serviço merece reconhecimento de toda a sociedade.

Em tempos de Covid-19, esses trabalhadores colocaram e ainda colocam em risco a própria saúde e a de suas famílias, mas, para sobreviver e garantir o pão de cada dia aos seus filhos, atravessam a cidade. Percorrendo os diversos distritos e bairros de São Roque, eles entregam tudo o que nós necessitamos e, ao mesmo tempo, garantem a subsistência dos estabelecimentos comerciais, que, caso contrário, estariam fechados por conta da calamidade pública que se instaurou em nosso país.

Às vezes, sob condições precárias de trabalho, recebendo pouco e tendo de arcar do próprio bolso com os equipamentos de proteção, como álcool em gel e máscaras, passam mais de 12 horas por dia cruzando as ruas e avenidas do Município, para fazer valer seu dia de trabalho. Diante dessa rotina árdua e como forma de reconhecimento em face da dedicação que os motoboys são-roquenses ofereceram e oferecem a nossa cidade durante a pandemia, este Vereador presta as devidas congratulações, assim como convida os nobres pares a apoiar esta Moção.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ante o exposto, **Marcos Roberto Martins Arruda**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações ao Escritório do Elvis.

Que da presente seja dada ciência ao Escritório do Elvis.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
17 de julho de 2020.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MARQUINHO ARRUDA
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 17/07/2020 - 08:22 6076/2020/LMF